



**MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
DE CONTAS**  
ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: 95409-78755-0E4D5



## 2ª Procuradoria de Contas

---

### Ofício 03596/2023-1

**Protocolos:** 06923/2023-7, 07585/2023-9, 14443/2023-8

**Assunto:** Ministério Público de Contas - Envio de documentos

**Criação:** 08/08/2023 19:31

**Origem:** GAPC - Luciano Vieira - Gabinete do Procurador Luciano Vieira

A Sua Excelência o Senhor  
**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito de Fundão  
[gabinete@fundao.es.gov.br](mailto:gabinete@fundao.es.gov.br)

Exmo. Senhor Prefeito,

Com a finalidade instruir inquérito administrativo, instaurado pela 2ª Procuradoria de Contas, tombado sob o número 06923/2023-7, requisito a Vossa Excelência, com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.625/1993 e art. 27, § 2º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar n. 95/1997 c/c art. 2º da LC Estadual n. 451/2008, encaminhar, no prazo de 90 (noventa) dias, cópia da novel legislação municipal em fase de elaboração.

Ressalto que as informações devem ser encaminhadas pelo sistema de peticionamento eletrônico, disponível em [www.mpc.es.gov.br/protocolo-via-internet/](http://www.mpc.es.gov.br/protocolo-via-internet/).

Atenciosamente,

LUCIANO VIEIRA  
Procurador Contas